



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

Nº 3558

ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
CULTURA	3
FAZENDA	4
FISCALIZAÇÃO	7
PODER JUDICIÁRIO	8
SAÚDE	12
SEGURANÇA PÚBLICA	13
URBANISMO	13
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15
FIEC	15
SAAE	18
SEPREV	20

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 19/09/2025 - Objeto: Registro de preços para aquisição de relógio de ponto biométrico, para informatização da frequência dos Servidores Públicos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 74/25 - Valor Total Estimado: R\$ 1.015.000,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PCB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 30/09/2025 – Objeto: aquisição de boia e fechadura elétrica, kit fechadura e kit porteiro, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total

Estimado R\$ 40.099,23 – Pregão Eletrônico nº 98/2025.

Processo administrativo nº **5.424/2026**.

Dispensa de licitação **Aquisição de Carrinho de Transporte Térmico para Dispensação de Alimentação aos Pacientes Internados/Observação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA**, através da empresa, **SSANCHES SOLUCOES LTDA**, no valor total de **R\$ 16.999,90 (Dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 01 de abril de 2026.

Processo administrativo nº **6.745/2026**.

Dispensa de licitação para **Aquisição de Coffee Break para Comemoração ao Dia do (a) Assistente Social promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, através da empresa, **CASARAO CAFE COLONIAL LTDA**, no valor total de **R\$ 1.814,30 (Mil oitocentos e quatorze reais e trinta centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 01 de abril de 2026.

Dispensa de Licitação para **Aquisição de Suporte para Coador de Café, tamanho grande 103, para adequação e otimização das atividades da cozinha do Centro Integrado de Apoio à Educação de Indaiatuba - CIAEI**, através da empresa **LOJA BULL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, no valor de **R\$ 257,60 (Duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)** com fulcro no Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Indaiatuba, 01 de abril de 2026.

Processo Administrativo nº 8.460/2026

Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de Serviço de Manutenção de Cessão de Uso do Software Sophia Biblioteca Web, número de série 9482, utilizado na Biblioteca Municipal**, através da empresa **PRIMASOFT INFORMATICA LTDA**, no valor de **R\$ 14.502,00 (Catorze mil, quinhentos e dois reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 02 de abril de 2026.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSTRUCENTER LAR E CONSTRUÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 25/02/26 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos de uso geral, conforme especificações constantes no edital, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e de suas secretarias municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 140.570,00 – Pregão Eletrônico: nº 15/26

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ZERBINI MULTI SERVICOS E COMERCIO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 25/02/26 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos de uso geral, conforme especificações constantes no edital, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e de suas secretarias municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 36.920,00 – Pregão Eletrônico: nº 15/26

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 25/02/26 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos de uso geral, conforme especificações constantes no edital, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e de suas secretarias municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 1.746,40 – Pregão Eletrônico: nº 15/26

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 721/23, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 - Data: 24/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 12.844,80 - Pregão Eletrônico nº 48/23

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EZEQUIEL PEREIRA BARBOZA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 25/02/26 – Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de confecção de carimbos, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 189.000,00– Pregão Eletrônico: nº 04/26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

EDITAL Nº 015/2026

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15 (quinze) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento realizado, considerando vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA., MARIA LUIZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA COMÉRCIO EM GERAL., ALMEIDA VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PCB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA., HCS COMÉRCIO LTDA., INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 31 de março de 2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

CULTURA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS Nº 187/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ADRIANO VENANCIO DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 12/03/2026 – Objeto: CREDENCIAMENTO da CREDENCIADA para integrar o cadastro de Pessoas Jurídicas aptas a prestar serviços de facilitação de cursos e oficinas, da Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba. Valor: O índice de remuneração por hora será de 1,34 Ufesp/hora e para atividade artístico/pedagógica será de 11,70 Ufesp/atividade. – Processo Administrativo nº 5795/2026 – Chamamento Público nº 32/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS Nº 193/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RODRIGO SAMPAIO SINGH DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 12/03/2026 – Objeto: CREDENCIAMENTO da CREDENCIADA para integrar o cadastro de Pessoas Jurídicas aptas a prestar serviços de facilitação de cursos e oficinas, da Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba. Valor: O índice de remuneração por hora será de 1,17 Ufesp/hora e para atividade artístico/pedagógica será de 11,70 Ufesp/atividade. – Processo Administrativo nº 5831/2026 – Chamamento Público nº 32/2025.

FAZENDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****PORTARIA Nº01 - DE 01/04/2026**

Institui a aprovação tácita a que alude o art. 3º, inciso IX, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e os arts. 5º e seguintes do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, no Município de Indaiatuba.

Art. 1º - Os órgãos da Administração Direta e autárquica municipal envolvidos no processo de abertura e regularização de empresas editarão normas estabelecendo prazo, não superior a 60 (sessenta) dias, para decisão sobre os requerimentos de emissão de atos públicos de liberação apresentados em seus respectivos âmbitos.

§ 1º - O decurso do prazo estabelecido nos termos do “caput” deste artigo implicará a aprovação tácita do respectivo requerimento, sem prejuízo de remanescer necessária apreciação do pleito pela autoridade competente.

§ 2º - A aprovação tácita de que trata o § 1º deste artigo não exime o requerente:

1. da observância das normas aplicáveis à atividade econômica objeto do ato público de liberação;
2. da responsabilidade pela conformidade do requerimento formulado à legislação vigente;
3. do dever de adotar medidas e providências formais e materiais posteriormente impostas Poder Público;
4. de cumprir as exigências vigentes no momento da apreciação do requerimento pela autoridade competente.

§ 3º - Os prazos para decisão acerca de requerimentos que não versarem sobre atos públicos de liberação deverão observar o disposto no artigo 33 da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

§ 4º - A aprovação tácita de que trata o § 1º deste artigo não se aplica aos requerimentos:

1. de atos públicos de liberação:
 - a) no âmbito de processos de licenciamento ambiental, em razão do disposto no artigo 14, § 3º, da Lei Complementar federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

b) em matéria urbanística, se a apreciação abranger ou depender de licenciamento ambiental ou decisão de órgão ou entidade de outra esfera;

c) em procedimentos que versem sobre uso e manejo da fauna silvestre e exótica ou sobre atividades que impliquem a captura, coleta, transporte e manejo de material biológico;

d) que envolvam atividades ou produtos potencialmente nocivos à saúde ou incolumidade públicas;

2. apresentados por agente público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, dirigidos ao órgão ou entidade em que exerça suas atividades funcionais;

3. de que trata o artigo 3º, §6º, da Lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 5º - A autoridade máxima do órgão ou da entidade poderá, excepcionalmente, estabelecer, mediante despacho fundamentado, prazo superior ao previsto no "caput" deste artigo em razão da natureza dos interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica objeto do ato de liberação requerido.

§ 6º - Decorrido o prazo de que trata o § 1º deste artigo, poderá ser solicitado documento comprobatório da liberação da atividade econômica objeto do requerimento.

§ 7º - A aprovação tácita de que trata o § 1º deste artigo não dispensa o requerente do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício do poder de polícia.

Artigo 2º - O requerimento para emissão de atos públicos de liberação deverá ser instruído com todos os elementos necessários à decisão pela Administração Pública, cabendo ao interessado complementar a instrução com as informações e documentos exigidos pelo órgão ou entidade.

§ 1º - O prazo de que trata o "caput" do artigo 5º deste decreto, para fins de aplicação da aprovação tácita, nos termos de seu § 1º, inicia-se na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.

§ 2º - O requerente será cientificado sobre o prazo para a análise de seu requerimento, presumida a boa-fé das informações por ele prestadas.

§ 3º - No caso de necessidade de complementação da instrução processual ou de diligência técnica ou jurídica pertinente, o prazo para a decisão administrativa poderá ser suspenso uma vez e não fluirá quando a emissão do ato público de liberação depender de manifestação ou posicionamento de órgão ou entidade externa à Administração Pública municipal.



§ 4º - O requerente será cientificado, em uma única oportunidade, sobre todos os documentos e informações a serem apresentados para fins de complementação do requerimento inicial ou da instrução processual, ressalvada exigência que só possa ser conhecida supervenientemente.


§ 5º - Poderá ser admitida nova suspensão do prazo de que trata o § 3º deste artigo na hipótese de superveniência de fato novo que impacte a análise do requerimento, durante a instrução do processo.

Artigo 3º - O requerente poderá renunciar ao direito de aprovação tácita a qualquer momento.

Parágrafo único - A renúncia a que alude o “caput” deste artigo não exime o órgão ou a entidade de cumprir as condições e os prazos estabelecidos para a decisão acerca dos requerimentos apresentados em seus respectivos âmbitos.

Artigo 4º - O disposto nesta Portaria aplica-se aos requerimentos apresentados após a data de entrada em vigor.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Marcos Paulo de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda

FISCALIZAÇÃO

MEMORANDO 95 /2026

Responsável do imóvel: José Erismar de Aquino

Cadastro do imóvel 5239.2420.0

Residencial Sabiás. Quadra 14 Lote 40.

De paradeiro desconhecido está sendo AUTUADO a

Providenciar a Limpeza/Manutenção do Imóvel conforme Lei municipal nº. 5035/ no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Caso não cumpra seguirão os ritos da lei.

Rogério Giora Pereira

Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas.

PODER JUDICIÁRIO

fls. 134

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA

Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone:

(19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail:

upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1005369-53.2024.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente: **Pedro Antonio Bueno**
Requerido: **Renee Vilhena Bueno**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RENEE VILHENA BUENO, REQUERIDO POR PEDRO ANTONIO BUENO - PROCESSO Nº1005369-53.2024.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Indaiatuba, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). VINICIUS GARCIA FERRAZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/07/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **RENEE VILHENA BUENO**, CPF 45456838869, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Pedro Antonio Bueno**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 17 de outubro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS GARCIA FERRAZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005369-53.2024.8.26.0248 e o código JSFu3vGW.

fls. 139

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA

Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone:

(19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail:

upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1014105-60.2024.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente: **Ana Paula Pinheiro Carletti**
Requerido: **Edna Terezinha de Campos**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EDNA TEREZINHA DE CAMPOS, REQUERIDO POR ANA PAULA PINHEIRO CARLETTI - PROCESSO Nº1014105-60.2024.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Indaiatuba, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/07/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **EDNA TEREZINHA DE CAMPOS**, CPF 02128139864, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Ana Paula Pinheiro Carletti**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 02 de setembro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA BUENO SCIVITTARO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1014105-60.2024.8.26.0248 e o código 7u4P5gRz.

fls. 138

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

5ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros, 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)

3309-2743, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR EM INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1013958-68.2023.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente: **Liriobertelli Carneiro de Araújo**
Requerido: **José Bezerra de Araújo Filho**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS SUBSTITUIÇÃO DE CURADORIA DE JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO, REQUERIDO POR LIRIOBERTELLI CARNEIRO DE ARAÚJO - PROCESSO Nº1013958-68.2023.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/03/2025, foi nomeado novo Curador de **JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO**, CPF 17461553453, em substituição a Curadora definitiva Ivete Bezerra de Araújo Rodrigues, o(a) Sr(a). **Liriobertelli Carneiro de Araújo**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 22 de maio de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO MENDES LEITE DO CANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1013958-68.2023.8.26.0248 e o código yjwW0m70.

fls. 220

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

2ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, nº 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-130, Fone:

19 - 3834-2954, Indaiatuba-SP - E-mail: indaiatuba2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1007297-73.2023.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente: **Carlos Eduardo Sanches Martins**
Requerido: **Maria José Pereira Sanches Martins**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA JOSÉ PEREIRA SANCHES MARTINS, REQUERIDO POR CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS - PROCESSO Nº1007297-73.2023.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Sérgio Fernandes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/04/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA JOSÉ PEREIRA SANCHES MARTINS**, CPF 26833084858, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Carlos Eduardo Sanches Martins**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 02 de junho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO FERNANDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1007297-73.2023.8.26.0248 e o código 5Ycrnj/s.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RR MEDICAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 19/09/2025 – **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos (éticos, similares e genéricos), integrantes da lista de preços de medicamentos CMED/Anvisa, padronizados e não padronizados na Rede Municipal que deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 86/25 - **Valor Total Estimado:** R\$ 40.000.000,00

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 03/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 3.671.700,00 - Pregão Eletrônico nº 126/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 03/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta os valores – Valor total: R\$ 1.791.580,00 - Pregão Eletrônico nº 126/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 03/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 1.848.000,00 - Pregão Eletrônico nº 126/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INDMED HOSPITALAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 03/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta os valores – Valor total: R\$ 3.202.090,00 - Pregão Eletrônico nº 126/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED HOSPITALAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 03/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta os valores – Valor total: R\$ 503.200,00 - Pregão Eletrônico nº 126/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 03/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 82.238,00 - Pregão Eletrônico nº 126/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 03/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 57.000,00 - Pregão Eletrônico nº 126/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 03/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 624.500,00 - Pregão Eletrônico nº 126/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 03/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta os valores – Valor total: R\$ 818.940,00 - Pregão Eletrônico nº 126/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 03/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta os valores – Valor total: R\$ 139.350,00 - Pregão Eletrônico nº 126/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 03/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta os valores – Valor total: R\$ 779.102,00 - Pregão Eletrônico nº 126/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 03/03/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 2.496.340,00 - Pregão Eletrônico nº 126/24

SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 222/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSTRUTORA TUTIDA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 30/03/26 – Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviço de reforma da Guarda Civil de Indaiatuba, localizada na Avenida Ario Barnabé, nº 924, Jardim São Conrado – Vigência: 08 (oito) meses – Valor total do contrato: R\$ 1.616.012,41 – Concorrência: Nº 09/25

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA DE OPERAÇÃO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 25212/2025 Data entrada 21/10/2025

Requerente: V8 MARCENARIA LTDA

Endereço: Rua Turquesa 159, galpão 2 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira

ASSUNTO: LICENÇA DE OPERAÇÃO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 17068/2025 Data entrada 24/07/2025

Requerente: A C LOPES VIDRAÇARIA LTDA

Endereço: Rua José Carlos Geiss, 715 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Fabricação de esquadrias de metal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC



Concurso Público 01/2023

Edital de Retificação de Desistência

A Superintendente da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, Rita de Cassia Trasferetti, torna público que foi identificada uma falha de digitação no **Comunicado de Desistência** para a vaga de Analista Técnico Administrativo e publica o presente termo a fim de retificar o nome e RG da candidata, conforme segue:

8º Classificado(a): Ana Flavia Doll Ferreira RG 49.635.295-7

Indaiatuba, 01 de abril de 2026.

Rita de Cassia Trasferetti

Superintendente da FIEC



FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC torna pública a Retificação nº 01 do **Edital de Vestibulinho nº 001/2026 – 2º Semestre/2026**.

No Item 1.1 onde se lê:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Requisitos necessários: Ter concluído o ensino médio OU comprovar que está regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio no ano de 2026.

Leia-se:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Requisitos necessários: Ter concluído o ensino médio OU comprovar que está regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio no ano de 2026.

Para o curso de Enfermagem, adicionalmente, o candidato deverá possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data da matrícula.

Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Vestibulinho nº 001/2026 – 2º Semestre/2026.

Indaiatuba, 01 de abril de 2026

Assinado eletronicamente por:
Renata Rotella Magalhães
CPF: ***.495.788-**
Data: 01/04/2026 12:18:51 -03:00

TECHCERT

Renata Rotella Magalhães
Diretora Pedagógica

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/HA87E-RGKX4-7KNUG-E2DRB>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HA87E-RGKX4-7KNUG-E2DRB

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata Rotella Magalhães (CPF ***.495.788-**) em 01/04/2026 12:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.57.112.50	Lat: -23,088900 Long: -47,223700 Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	diretoria.pedagogica@fiec.com.br (Verificado)
Login	
5xVUrYrL85+f00A0nehR/SFNwoMyNs8f6HJU/xE3quk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/HA87E-RGKX4-7KNUG-E2DRB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>

SAAE

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 08/2025

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em distribuição de energia elétrica em tensão primária para uso do sistema de distribuição de energia elétrica bem como fornecimento de energia regulada para a estação do **SAAE** EEE 04 – Zona Norte ligado em MT (média tensão).

PUBLICAÇÃO DA SUPRESSÃO NOS VALORES DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD nº 198846/DPCP E DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA CCER nº 198847/DPCP, FIRMADOS ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 01/04/2026. **Objeto:** Supressão no valor dos Contratos CPFL CUSD nº 198846/DPCP e CCER nº 198847/DPCP, referente ao período de 01/03/2025 a 28/02/2026. **Valor:** R\$ 23.183,83 (vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Indaiatuba, 01 de abril de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

DISPENSA Nº 18/2021 - PROCESSO Nº 167/2021

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em distribuição de energia elétrica em tensão primária para uso do sistema de distribuição de energia elétrica bem como fornecimento de energia regulada para a estação do **SAAE** ECA Cachoeirinha ligado em MT (média tensão).

PUBLICAÇÃO DA SUPRESSÃO NOS VALORES DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD nº 164987/DPCP E DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA CCER nº 164988/DPCP, FIRMADOS ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 01/04/2026. **Objeto:** Supressão no valor dos Contratos CPFL CUSD nº 164987/DPCP e CCER nº 164988/DPCP, referente ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026. **Valor:** R\$ 354.372,40 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Indaiatuba, 01 de abril de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL – SUPERINTENDENTE

DISPENSA Nº 19/2021 - PROCESSO Nº 168/2021

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em distribuição de energia elétrica em tensão primária para uso do sistema de distribuição de energia elétrica bem como fornecimento de energia regulada para a estação do **SAAE** ETA 2 ligado em MT (média tensão).

PUBLICAÇÃO DA SUPRESSÃO NOS VALORES DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD nº 164991/DPCP E DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA CCER nº 164992/DPCP, FIRMADOS ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 01/04/2026. **Objeto:** Supressão no valor dos Contratos CPFL CUSD nº 164991/DPCP e CCER nº 164992/DPCP, referente ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026. **Valor:** R\$ 46.259,13 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

Indaiatuba, 01 de abril de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ – CONIRPI

CNPJ Nº 07.078.236/0001-90

DISPENSA Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 11/2022

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2026 PARA REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 10/2022 DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GEOLOGIA DE ENGENHARIA PARA A BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAÍ, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ E SZIKLA GEOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 - Data: 01/04/2026 - Objeto: Reajuste ao contrato nº 10/2022, firmado em 19 de outubro de 2022, com ordem para início dos serviços em 20/10/2022, em consonância com cláusulas contratuais e nos termos artigo 2º e 3º, da Lei 10.192/2001 e inciso XI, do artigo 92, §4º da Lei nº 14.133/21. **Valor total:** R\$ 995,08 (novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos). **Dotação:** 20.01.00.17.544.0302.1909.4.4.90.51.80.

Estância Turística de Salto, 01 de abril de 2026.

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR – PRESIDENTE DO CONIRPI

CONCORRÊNCIA Nº 06/2025 - EDITAL Nº 84/2025R - PROCESSO Nº 131/2025

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em eletricidade industrial para fornecimento e instalação de sistemas alternativos de geração de energia elétrica emergencial (grupos motogeradores-GMG'S) em 06 (seis) setores que compõem o sistema de abastecimento de água da zona norte de Indaiatuba/SP, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais, softwares de programação e garantia estendida com manutenção preventiva associada, conforme Anexo I - Termo de Referência.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2026, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E LINO GERADORES LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 02/04/2026. Valor Global: R\$ 7.499.999,98 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) - **Dotação Orçamentária:** 03.01.01.17.512.3001.2001.4.4.90.52.30 e 03.01.01.17.512.3001.2001.3.3.90.39.17. - **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, contados da data do termo contratual.

Indaiatuba, 02 de abril de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

SEPREV

SEPREV

Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Itaculuba

1Doc

Proc. Administrativo 5- 1.278/2026**De:** THIAGO G. - GAB**Para:** ADM-COMPRAS - SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**Data:** 01/04/2026 às 19:45:00**Setores envolvidos:**

GAB, ADM-DIRETORIA, ADM-COMPRAS, FIN-CONTAB

Aquisição de 1 (um) Access Point Wireless Fortinet FortiAP-231K, bem como o licenciamento necessário, e 1 (um) projetor multimídia corporativo, destinado à utilização em sala de reuniões e apresentações institucionais.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando os documentos e informações constantes nos autos deste processo e a delegação de competências concedida pela Portaria nº 4/2026 do Superintendente do SEPREV, RATIFICO a legalidade do procedimento adotado e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos dos arts. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, das seguintes empresas e respectivos itens:

- I - SOOW SIGMA LTDA , inscrita no CNPJ nº 78.766.151/0004-95, pelo valor total de R\$ R\$ 4.470,41 (quatro mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), para o item 1 - Access Point Wireless Fortinet FortiAP-231K;
- II - M3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.952/0001-03, pelo valor total de R\$ 4.149,00 (quatro mil cento e quarenta e nove reais), para o item 2 - Projetor multimídia corporativo; e
- III - SOOW SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 11.064.603/0002-54, pelo valor total de R\$ 282,73 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), para o item 3 - FortiCare Premium Support (Serviço de Licenciamento).

A despesa deverá ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

—
Thiago Fonseca Gonçalves

Chefe do Gabinete da Superintendência

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FONSECA GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seprev.1doc.com.br/verificacao/726D-5035-8EEC-A35F> e informe o código 726D-5035-8EEC-A35F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 726D-5035-8EEC-A35F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO FONSECA GONCALVES (CPF 323.XXX.XXX-23) em 01/04/2026 19:45:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/726D-5035-8EEC-A35F>



Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Itaculândia

1Doc

Proc. Administrativo 5- 1.414/2026

De: THIAGO G. - GAB

Para: ADM-COMPRAS - SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data: 01/04/2026 às 19:40:05

Setores envolvidos:

GAB, ADM-DIRETORIA, ADM-COMPRAS, FIN-CONTAB

Serviços de tecnologia da informação, na modalidade de licenciamento de uso de software em nuvem (Software as a Service – SaaS), para fornecimento de acessos individuais, com vigência anual, à plataforma de inteligência artificial Claude Pro.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando os documentos e informações constantes nos autos deste processo e a delegação de competências concedida pela Portaria nº 4/2026 do Superintendente do SEPREV, RATIFICO a legalidade do procedimento adotado e AUTORIZO a contratação direta da empresa LICITAPRO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.342.095/0001-53, pelo valor total de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais)., por dispensa de licitação, nos termos dos arts. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de tecnologia da informação, na modalidade de licenciamento de uso de software em nuvem (Software as a Service – SaaS), para fornecimento de 2 (dois) acessos/licenças, com vigência anual, à plataforma de inteligência artificial, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

—
Thiago Fonseca Gonçalves

Chefe do Gabinete da Superintendência

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FONSECA GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seprev.1doc.com.br/verificacao/1E88-AA9A-10BF-1BB2> e informe o código 1E88-AA9A-10BF-1BB2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E88-AA9A-10BF-1BB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO FONSECA GONCALVES (CPF 323.XXX.XXX-23) em 01/04/2026 19:40:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/1E88-AA9A-10BF-1BB2>

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br